



PIC-06

POLÍTICA DE DUE DILIGENCE E GESTÃO DE TERCEIROS

Classificação de risco, diligência prévia, cláusulas contratuais, monitoramento e operações societárias

Versão	1.0 (incorpora e amplia os questionários Know Your Partner de 29/11/2022)
Data de vigência	A partir de 05/10/2026
Aprovação	Decisão de Sócio Único da TRADETEK PARTICIPAÇÕES LTDA de 05/10/2026, com adoção pela TRADETEK SOLUÇÕES por ato de seu Administrador, ambas transcritas no Livro de Atas do Programa de Integridade do Grupo
Classificação	Público — documento de divulgação externa
Abrangência	GRUPO TRADETEK — controladora TRADETEK PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ 64.021.297/0001-54); controlada TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA (CNPJ 08.184.542/0001-73) e suas filiais de Joinville/SC (CNPJ 08.184.542/0002-54), Bayeux/PB e Pinhais/PR
Área responsável	Comitê de Integridade, com auxílio da Assessoria Externa de Compliance e dos responsáveis das áreas de Recursos Humanos e Controladoria/Contabilidade
Periodicidade de revisão	Anual, ou sempre que houver alteração legal, societária ou do perfil de risco

Documento integrante do Programa de Integridade e Compliance da TRADETEK, elaborado em atenção aos parâmetros do art. 57 do Decreto nº 11.129/2022, ao art. 25, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, à Lei nº 12.846/2013 e ao ANEXO III — Integridade, Compliance e Confidencialidade da Chamada Pública CEB Cidades Inteligentes.

Este documento foi assinado digitalmente por Renato Gomes de Araujo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código C8ED-B6D8-D9B2-24A1.





1. OBJETIVO

A TRADETEK responde objetivamente por atos lesivos praticados em seu interesse ou benefício por terceiros. A gestão de terceiros é, historicamente, o principal vetor de responsabilização de empresas por corrupção. Esta Política estabelece como a Companhia conhece, avalia, contrata, vincula e monitora seus terceiros, atendendo ao art. 57, III, XIII e XIV, do Decreto nº 11.129/2022.

A Companhia já adota, desde 29/11/2022, os questionários **Know Your Partner (KYP)** para pessoa física e pessoa jurídica. Esta Política mantém esse instrumento e o insere em um processo estruturado, com classificação de risco, níveis de profundidade, decisão formalizada e monitoramento.

2. ALCANCE

Sujeitam-se a esta Política: fornecedores de bens e materiais; prestadores de serviços; subcontratados de obra e de operação; representantes comerciais e agentes; consultores e assessorias; despachantes aduaneiros e agentes de comércio exterior; escritórios de advocacia; transportadoras e operadores logísticos; parceiros de consórcio, SPE e joint venture; e entidades beneficiárias de doação ou patrocínio.

Este documento foi assinado digitalmente por Renato Gomes De Araujo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código C8FD-B6D8-D9B2-24A1.





3. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Todo terceiro é classificado antes da contratação. A classificação define a profundidade da diligência e a instância de aprovação.

Fator	Peso alto (risco elevado)		
Interface com agente público	O terceiro atuará perante órgão público, fiscal de contrato, agência reguladora ou aduana em nome da TRADETEK		
Natureza do serviço	Intermediação, representação comercial, consultoria, lobby, despacho aduaneiro, assessoria em licitação		
Forma de remuneração	Êxito, comissão sobre contrato obtido, percentual sobre valor de licitação, sem entregável verificável		
Materialidade	Valor anual estimado elevado ou criticidade para a execução de contrato público		
Jurisdição	País com baixa percepção de integridade, jurisdição de sigilo ou sujeito a sanções internacionais		
Transparência societária	Estrutura societária opaca, sócio pessoa jurídica estrangeira, recusa em identificar beneficiário final		
Histórico	Notícia adversa, investigação, sanção, inidoneidade, apontamento em cadastro público		
Vínculo	Sócio, dirigente ou empregado com parentesco ou relação próxima com agente público ou com colaborador da TRADETEK		
Classificação	Critério	Diligência	Aprovação
Baixo	Nenhum fator de peso alto; fornecimento padronizado de bens ou serviços sem interface pública	Nível 1 — cadastral	Gestor da área
Médio	Um fator de peso alto, ou materialidade relevante sem interface pública	Nível 2 — reforçada	Gestor + Assessoria Externa de Compliance
Alto	Dois ou mais fatores; ou qualquer terceiro que atue perante agentes públicos em nome da Companhia; ou remuneração por êxito	Nível 3 — aprofundada	Parecer da Assessoria Externa de Compliance + deliberação do Comitê de Integridade

Regra fixa

Todo intermediário, representante, consultor, despachante ou agente que atue perante o Poder Público em nome da TRADETEK é classificado como **risco alto**, independentemente de valor.

Este documento foi assinado digitalmente por Renato Gomes De Araujo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código C8FD-B6D8-D9B2-24A1.





4. NÍVEIS DE DILIGÊNCIA

4.1. Nível 1 — Cadastral

- preenchimento e assinatura do questionário KYP correspondente (pessoa física ou jurídica);
- CNPJ ou CPF ativo, contrato social ou última alteração, ato de eleição da administração, documento de identificação dos administradores;
- consulta a cadastros públicos de sanções: CEIS, CNEP, CEPIM, Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade (CNJ) e lista de inidôneos do TCU;
- declaração de adesão ao Código de Conduta.

4.2. Nível 2 — Reforçada

Além do Nível 1:

- identificação da cadeia societária até o beneficiário final;
- pesquisa de notícias adversas (mídia negativa) sobre a empresa, sócios e administradores;
- consulta processual nos tribunais de domicílio, com foco em improbidade, licitações, penal econômico e concorrência;
- verificação de capacidade operacional efetiva — endereço, instalações, quadro de pessoal, tempo de atividade, compatibilidade entre porte e contrato;
- regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista;
- declaração sobre pessoas politicamente expostas e sobre conflito de interesses.

4.3. Nível 3 — Aprofundada

Além do Nível 2:

- consulta a listas restritivas internacionais aplicáveis;
- consulta à Lista de Transparência sobre Trabalho Escravo e a cadastros ambientais, quando pertinente ao objeto;
- verificação da razoabilidade econômica da remuneração frente ao serviço, com justificativa escrita;
- exigência de descrição de entregáveis verificáveis e de metodologia de trabalho;
- referências comerciais e, quando cabível, visita ou auditoria presencial;
- entrevista de integridade com o representante do terceiro;
- parecer escrito e fundamentado da Assessoria Externa de Compliance, com recomendação expressa;
- deliberação registrada do Comitê de Integridade.

5. RED FLAGS IMPEDITIVAS

A presença de qualquer sinal abaixo impede a contratação, salvo deliberação expressa e fundamentada do Comitê de Integridade, registrada em ata com as medidas mitigadoras adotadas:

Este documento foi assinado digitalmente por Renato Gomes De Araujo
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código C8FD-B6D8-D9B2-24A1.



RAZÃO SOCIAL: TradeTek Soluções em
Iluminação Pública e Infraestrutura LTDA
CNPJ: 08.184.542/0001-73



- indicação, sugestão ou exigência do terceiro por agente público;
- recusa em identificar sócios, administradores ou beneficiário final;
- recusa em assinar cláusula anticorrupção, o termo de adesão ou o KYP;
- remuneração desproporcional, exclusivamente por êxito, ou sem entregável verificável;
- exigência de pagamento em espécie, a terceiro distinto do contratado, em conta no exterior sem relação com o serviço ou em jurisdição de sigilo;
- empresa constituída há pouco tempo, sem estrutura, sem histórico ou sem quadro de pessoal compatível com o objeto;
- endereço coincidente com o de outro fornecedor, com residência de colaborador ou inexistente;
- sócio, dirigente ou empregado que seja agente público, pessoa politicamente exposta ou parente de agente público com atuação relacionada;
- sanção vigente de inidoneidade, suspensão ou impedimento de licitar;
- notícia adversa relevante de corrupção, fraude, cartel, lavagem de dinheiro ou trabalho análogo ao de escravo.

Este documento foi assinado digitalmente por Renato Gomes De Araujo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código C8FD-B6D8-D9B2-24A1.





6. CLÁUSULAS CONTRATUAIS OBRIGATÓRIAS

Todo contrato com terceiro deve conter, no mínimo, cláusulas com o seguinte conteúdo:

Cláusula	Conteúdo mínimo
Anticorrupção	Obrigações de cumprir a Lei nº 12.846/2013 e demais normas aplicáveis; vedação a vantagem indevida, pagamento de facilitação e uso de subcontratado para ato vedado.
Adesão normativa	Declaração de conhecimento e adesão ao Código de Conduta e às políticas do Programa da TRADETEK.
Declarações e garantias	Veracidade das informações prestadas no KYP; inexistência de sanção impeditiva; identificação do beneficiário final.
Dever de informar	Comunicação imediata de fato superveniente relevante — investigação, sanção, alteração de controle, mudança de beneficiário final.
Auditoria	Direito da TRADETEK, diretamente ou por terceiro contratado, de auditar registros relacionados ao objeto, com prazo de guarda documental definido.
Subcontratação	Necessidade de anuência prévia e extensão das obrigações de integridade ao subcontratado.
Trabalho e direitos humanos	Vedação a trabalho infantil, forçado ou análogo ao de escravo, e a discriminação; cumprimento das normas de saúde e segurança.
Proteção de dados	Obrigações de tratamento conforme a LGPD, quando houver acesso a dados pessoais.
Confidencialidade	Preservação de informações da TRADETEK e de seus contratantes públicos e privados.
Rescisão e indenização	Rescisão imediata por justa causa em caso de violação, sem ônus, com direito de regresso pelas perdas e danos, inclusive sanções impostas à TRADETEK.

7. MONITORAMENTO E RECADASTRAMENTO

Classificação	Recadastramento	Monitoramento
Baixo	A cada 36 meses	Verificação de regularidade na renovação contratual
Médio	A cada 24 meses	Consulta anual a cadastros de sanções e a notícias adversas
Alto	A cada 12 meses	Consulta semestral a cadastros e listas restritivas; verificação de entregáveis e da razoabilidade dos pagamentos; auditoria por amostragem

Independentemente do prazo, a diligência é refeita imediatamente diante de notícia adversa, alteração de controle, mudança de objeto contratual ou denúncia relacionada ao terceiro. O Gestor da Área mantém cadastro atualizado de terceiros com classificação, data e validade da diligência.

8. CONSEQUÊNCIAS PARA O TERCEIRO

- informação falsa ou omissão relevante no KYP autoriza a rescisão imediata por justa causa;
- violação de cláusula de integridade autoriza rescisão, exclusão do cadastro por prazo determinado e cobrança de perdas e danos;
- a TRADETEK reserva-se o direito de comunicar às autoridades competentes os fatos que constituam ilícito





9. OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS, CONSÓRCIOS E SPES

Antes de participar de consórcio, constituir sociedade de propósito específico, celebrar joint venture ou realizar aquisição, incorporação, fusão ou reestruturação societária, a TRADETEK realiza diligência de integridade sobre a contraparte ou o alvo, abrangendo, no mínimo:

1. estrutura societária completa até o beneficiário final;
2. histórico de investigações, processos, sanções, acordos de leniência ou de colaboração;
3. existência e efetividade de programa de integridade próprio;
4. contratos com o Poder Público em curso e respectivo histórico de fiscalização;
5. passivos contingentes de natureza penal, administrativa, concorrencial, trabalhista e ambiental;
6. exposição a pessoas politicamente expostas e a jurisdições sancionadas.

O resultado é submetido ao Comitê de Integridade antes da vinculação. Nos instrumentos de consórcio e de SPE, a TRADETEK exige cláusula de adesão ao seu Programa ou a programa equivalente, além de cláusula de responsabilidade por violação. Concretizada a operação, o Programa é estendido ao veículo societário em prazo não superior a **noventa dias**.

10. VIGÊNCIA

Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação. Os terceiros já contratados na data de vigência serão cadastrados conforme cronograma aprovado pelo Comitê de Integridade, priorizando-se os de risco alto.

RENATO GOMES DE ARAUJO

Administrador — TRADETEK PARTICIPAÇÕES LTDA (controladora) e TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA

Este documento foi assinado digitalmente por Renato Gomes De Araujo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código C8FD-B6D8-D9B2-24A1.



**ANEXO A — FICHA DE CLASSIFICAÇÃO E DECISÃO**

Terceiro (razão social / nome)	
CNPJ / CPF	
Objeto da contratação	
Valor anual estimado (R\$)	
Atuará perante agente público em nome da TRADETEK?	() Não () Sim → classificação obrigatória: ALTO
Forma de remuneração	() Preço fixo () Por medição () Comissão () Êxito () Outra: _____
Fatores de risco identificados	
Classificação atribuída	() Baixo () Médio () Alto
Nível de diligência aplicado	() 1 () 2 () 3
Consultas realizadas (cadastros e listas)	
Beneficiário(s) final(is) identificado(s)	
Red flags encontradas	() Nenhuma () Sim — descrever: _____
Medidas mitigadoras	
Parecer da Assessoria Externa de Compliance	() Favorável () Favorável com condições () Desfavorável
Deliberação do Comitê (risco alto)	Ata nº _____ de ____/____/____
Validade da diligência	____/____/____

Gestor da Área — Data: ____/____/____

Este documento foi assinado digitalmente por Renato Gomes De Araujo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código C8ED-B6D8-D9B2-24A1.



ANEXO B — QUESTIONÁRIO KNOW YOUR PARTNER (KYP) — PESSOA JURÍDICA

Prezado(a) Fornecedor(a), Prestador(a) de Serviços ou Parceiro(a): a TRADETEK aplica normas, políticas internas e mecanismos de compliance com o objetivo de garantir a conformidade e a ética no exercício de suas atividades, e busca relacionar-se apenas com terceiros que compartilhem o mesmo nível de comprometimento. Solicitamos o preenchimento integral deste questionário, que deverá ser atualizado sempre que as informações sofrerem alteração.

B.1. Identificação

Razão social	
Nome fantasia	
CNPJ	
Endereço da sede	
Data de constituição	
Atividade principal (CNAE)	
Número de empregados	
Faturamento anual aproximado	
Responsável pelas respostas (nome, cargo, e-mail e telefone)	

B.2. Estrutura societária

Sócio / acionista	CPF ou CNPJ	Participação (%)	É pessoa politicamente exposta?
			() Não () Sim
			() Não () Sim
			() Não () Sim
			() Não () Sim
Beneficiário(s) final(is) — pessoa(s) natural(is) que, em última instância, detém, controla ou influencia significativamente a entidade			
Administradores (nome, CPF e cargo)			
A empresa integra grupo econômico? Se sim, indicar controladora e coligadas		() Não () Sim: _____	

B.3. Questionário de integridade

Nº	Pergunta	Resposta
1	A empresa possui código de conduta ou ética formalmente aprovado?	() Não () Sim — apresentar a versão vigente

Este documento foi assinado digitalmente por Renato Gomes De Araujo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código C8FD-B6D8-D9B2-24A1.





Nº	Pergunta	Resposta
2	A empresa possui programa de integridade ou compliance?	() Não () Sim — apresentar a versão vigente
3	A empresa possui canal de denúncias?	() Não () Sim
4	A empresa realiza treinamentos de ética e integridade?	() Não () Sim
5	Algum sócio, administrador ou empregado é agente público ou ocupou cargo público nos últimos 5 anos?	() Não () Sim — indicar nome, cargo, órgão e período
6	Algum sócio, administrador ou empregado é cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de agente público com atuação relacionada ao objeto da contratação?	() Não () Sim — indicar nome, grau de parentesco, cargo e órgão
7	Algum sócio, administrador ou empregado possui vínculo de parentesco ou societário com colaborador ou com o administrador da TRADETEK?	() Não () Sim — descrever
8	A empresa, seus sócios ou administradores figuram em inquérito, procedimento investigatório criminal ou ação penal?	() Não () Sim — indicar o número do procedimento e anexar breve resumo dos fatos
9	A empresa, seus sócios ou administradores respondem a processo administrativo ou judicial por corrupção, fraude, improbidade, infração à ordem econômica ou lavagem de dinheiro?	() Não () Sim — indicar o número do processo e anexar breve resumo dos fatos
10	A empresa, seus sócios ou administradores respondem a ação de natureza cível por inadimplemento contratual, execução, falência ou recuperação judicial?	() Não () Sim — indicar o número do processo e anexar breve resumo dos fatos
11	A empresa sofreu sanção de suspensão, impedimento de licitar ou declaração de inidoneidade nos últimos 10 anos?	() Não () Sim — indicar o número do processo e anexar breve resumo dos fatos
12	A empresa celebrou acordo de leniência, de colaboração ou termo de ajustamento de conduta nos últimos 10 anos?	() Não () Sim — descrever e anexar
13	A empresa figura ou figurou na Lista de Transparência sobre Trabalho Escravo?	() Não () Sim — descrever
14	A empresa foi autuada por infração ambiental relevante nos últimos 5 anos?	() Não () Sim — descrever
15	A empresa pretende subcontratar parte do objeto?	() Não () Sim — indicar os subcontratados
16	A empresa concorda em aderir ao Código de Conduta da TRADETEK e em submeter-se às cláusulas de integridade e auditoria?	() Não () Sim

B.4. Documentos a apresentar

- contrato ou estatuto social consolidado e última alteração;
- ato de eleição ou designação da administração vigente;
- documento de identificação e CPF dos administradores;
- cartão CNPJ e certidões de regularidade fiscal, previdenciária, trabalhista e do FGTS;
- código de conduta e programa de integridade, quando existentes;
- documentos de suporte a todas as respostas afirmativas.

Este documento foi assinado digitalmente por Renato Gomes De Araujo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código C8ED-B6D8-D9B2-24A1.





RAZÃO SOCIAL: TradeTek Soluções em
Iluminação Pública e Infraestrutura LTDA
CNPJ: 08.184.542/0001-73



Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras, completas e atuais, e comprometo-me a comunicar à TRADETEK qualquer alteração superveniente relevante.

Local e data: _____

Assinatura do representante legal

Nome, cargo e CPF

Este documento foi assinado digitalmente por Renato Gomes De Araujo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código C8FD-B6D8-D9B2-24A1.



41 3039-3906



licitacao@tradedtek.com.br



Rua General Potiguar, 1428 , Conj
22, CEP: 81050-500 Curitiba - PR

Este documento foi assinado digitalmente por Renato Gomes De Araujo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código C8FD-B6D8-D9B2-24A1.



ANEXO C — QUESTIONÁRIO KNOW YOUR PARTNER (KYP) — PESSOA FÍSICA

Nome completo	
CPF	
Documento de identidade e órgão emissor	
Endereço	
Profissão / qualificação	
Inscrição em conselho profissional (se houver)	
E-mail e telefone	
Objeto da contratação	

Nº	Pergunta	Resposta
1	É ou foi agente público nos últimos 5 anos?	() Não () Sim — indicar cargo, órgão e período
2	É pessoa politicamente exposta, na definição da regulamentação aplicável?	() Não () Sim — descrever
3	É cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de agente público com atuação relacionada ao objeto?	() Não () Sim — indicar nome, grau de parentesco, cargo e órgão
4	Possui vínculo de parentesco, societário ou de proximidade com colaborador ou com o administrador da TRADETEK?	() Não () Sim — descrever
5	É sócio ou administrador de pessoa jurídica? Se sim, indicar razão social, CNPJ e participação.	() Não () Sim — descrever
6	Figura em inquérito, procedimento investigatório criminal ou ação penal?	() Não () Sim — indicar o número do procedimento e anexar breve resumo dos fatos
7	Responde a processo administrativo ou judicial por corrupção, fraude, improbidade, infração à ordem econômica ou lavagem de dinheiro?	() Não () Sim — indicar o número do processo e anexar breve resumo dos fatos
8	Responde a ação de natureza cível por inadimplemento, execução ou insolvência?	() Não () Sim — indicar o número do processo e anexar breve resumo dos fatos
9	Sofreu sanção de suspensão, impedimento de licitar, inidoneidade ou condenação por improbidade?	() Não () Sim — descrever
10	Concorda em aderir ao Código de Conduta da TRADETEK e às cláusulas de integridade e auditoria?	() Não () Sim

Documentos a apresentar: cópia do documento de identidade e do CPF; comprovante de inscrição profissional, quando aplicável; certidões criminais e cíveis dos foros de domicílio; e documentos de suporte a todas as respostas afirmativas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras, completas e atuais, e comprometo-me a comunicar à TRADETEK qualquer alteração superveniente relevante.

Local e data: _____

Este documento foi assinado digitalmente por Renato Gomes De Araújo. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código C8ED-B6D8-D9B2-24A1.





RAZÃO SOCIAL: TradeTek Soluções em
Iluminação Pública e Infraestrutura LTDA
CNPJ: 08.184.542/0001-73



Assinatura

Nome e CPF

Este documento foi assinado digitalmente por Renato Gomes De Araujo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código C8FD-B6D8-D9B2-24A1.



41 3039 3906



licitacao@tradedtek.com.br



Rua General Potiguar, 1428 , Conj
22, CEP: 81050-500 Curitiba - PR

Este documento foi assinado digitalmente por Renato Gomes De Araujo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código C8FD-B6D8-D9B2-24A1.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/C8FD-B6D8-D9B2-24A1> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C8FD-B6D8-D9B2-24A1



Hash do Documento

7B85285C024647F3DF40C5BC8A5BEB0BF48AD5D068FAD0838A738016467B79CF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/10/2026 é(são) :

☒ RENATO GOMES DE ARAUJO - 005.139.889-39 em 05/10/2026 10:32 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Location not available.

IP: 172.16.4.4

AC: AC SyngularID Multipla

